

SA/04/20



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 49	
PARECER	DESPACHO
visto. Examinados os pareceres os condi- ções p/ promover a abertura de procedimento em preço. (PC 283) X candidas de Residente. 09.02.23	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica a parecer de chefe de divisão, abra-se procedimento. Preço base 37.840,00 € + IVA, dividido em lotes, Empresa informada. Após Comité e Caderno de encargos. Cuidem-se as entidades referenciadas na informação.

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 22/2023_CPR_S “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA E EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA (USF VALE DO ÂNCORA)”.

f 1/02
623

Considerando:

- A informação da DAES/NEE, com o NIPG 684/23, que se anexa;
- Que o serviço será prestado no prazo de 3 meses, após a assinatura do(s) contrato(s)

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para “Prestação de Serviços para Elaboração de Prestação de serviços para elaboração de prestação de serviços para elaboração de projeto de requalificação do centro de saúde de Caminha e extensão de saúde de Vila Praia de Âncora (USF vale do Âncora)”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- Com o preço base do procedimento no valor de € 37.840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta euros), à qual acresce IVA à taxa legal em vigor, divididos pelos seguintes Lotes:

Lote 1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CAMINHA, € 20.570,00 (vinte mil quinhentos e setenta euros) acrescidos de IVA;

Lote 1.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE VILA PRAIA DE ÂNCORA (USF VALE DO ÂNCORA), € 17.270,00 (dezassete mil duzentos e setenta euros) acrescidos de IVA., calculado com base na consulta preliminar de mercado.

O preço base foi calculado através de custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.

- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos e Peças do procedimento anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidados a apresentar proposta os prestadores de serviços "TOR HUGO COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS SA.", "UD4 ENGINEERING.", "CLIMACER SA", "OMF ENGENHARIA DE EDIFÍCIOS SA" e "ÉPOCA GESTÃO, ESTUDOS E PROJETOS LDA.", em cumprimento do artigo 113.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Marco Filipe Salgueiro Pereira, Luis Miguel Ferreira Araújo e Lara Andrea da Mota Mendes;

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Luis Pedro Portela Saraiva.

- Aprovação da designação do Técnico Marco Pereira para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento de 2023, económica 11.02.99, orgânica 02, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 37.840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta euros), à qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 09 de fevereiro de 2023


(Elisabete Pombal Afonso)